



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 581/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026

Retifica a Portaria nº 576/2026, de 13 de julho de 2026.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da Portaria nº 576/2026, de 13 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de julho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

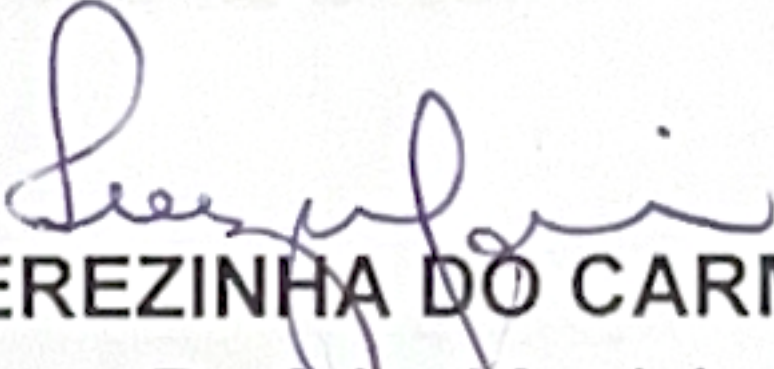
"Art. 2º O novo período de usufruto das férias fica reprogramado para **08 de setembro de 2026 a 27 de setembro de 2026.**"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 576/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 21 de julho de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no sítio oficial do Município e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.